

Abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e das Relações Exteriores, no valor de R\$ 418.800.000,00 (quatrocentos e dezoito milhões e oitocentos mil reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e das Relações Exteriores, no valor de R\$ 418.800.000,00 (quatrocentos e dezoito milhões e oitocentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2 de setembro de 2020.

RODRIGO MAIA  
Presidente

ANEXO

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
 UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações -  
 Administração Direta

ANEXO			Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2205		Conecta Brasil								6.300.000
ATIVIDADES										
19 572	2 205 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							6.300.000	
19 572	2205 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)							6.300.000	
			F	3	2	90	0	329	6.300.000	
2208		Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável								120.000.000
ATIVIDADES										
19 572	2 208 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							120.000.000	
19 572	2208 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)							120.000.000	
			F	3	2	90	0	329	117.000.000	
			F	4	2	90	0	329	3.000.000	
TOTAL - FISCAL									126.300.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									126.300.000	

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
2208		Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável								226.500.000
			ATIVIDADES							
19 572	2208 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus								226.500.000
19 572	2208 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)								226.500.000
			F	3	2	50	0	329	14.237.500	
			F	3	2	60	0	329	150.000.000	
			F	3	2	90	0	329	9.560.000	
			F	4	2	50	0	329	32.702.500	
			F	4	2	90	0	329	20.000.000	
TOTAL - FISCAL									226.500.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									226.500.000	

ÓRGÃO:35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
2216		Política Externa								66.000.000
			ATIVIDADES							
07 211	2216 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus								66.000.000
07 211	2216 21C0 6501	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Exterior (Crédito Extraordinário)								66.000.000
			F	3	2	80	0	329	16.000.000	
			F	3	2	90	0	329	50.000.000	
TOTAL - FISCAL									66.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									66.000.000	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 658/2020/SGM-P

Brasília, 2 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de MPv para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, a Medida Provisória nº 962, de 2020, do Poder Executivo, que “Abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e das Relações Exteriores, no valor de R\$ 418.800.000,00 (quatrocentos e dezoito milhões e oitocentos mil reais), para os fins que especifica”.

Informamos que o link de acesso aos documentos relativos à referida Medida Provisória é:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2251930>.

Atenciosamente,



**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 87127 - 2